

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI N° 4.192 DE 27 DE ABRIL DE 2023

(Projeto de Lei nº 137/2019 – Autor: Vereadora Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM ENDOMETRIOSE NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 30 de março de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### LEI Nº 4.192

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar um Centro de Referência em Endometriose no âmbito do Município de Santos.

Art. 2° A presente Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e a implementação e aplicação das ações feitas pelo Poder Executivo, que deverá destinar dotação orçamentária específica para este programa.



## GABINETE DO PREFEITO

publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 27 de abril de 2023.

# ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2023.

**RODRIGO SALES**Chefe do Departamento